



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atesto que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos administrativos, com organização, indexação e armazenamento digital de arquivos da Prefeitura Municipal de Andorinha/BA.

Contratado: NEOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.859.831/0001-72, sediada na Rua Belo Alto, S/N, Centro, CEP: 44.698-000, São Jose do Jacuípe-BA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 46.788,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 024/2026.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Andorinha – BA, 08 de setembro de 2026.

Adilberto Evangelista de Souza
Prefeito Municipal